



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 002/2021
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA CONSTRUTORA KAFER
LTDA

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por sua Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 65, e a empresa **CONSTRUTORA KAFER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.612.231/0001-19, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 002/2021, emitido em 28 de julho de 2021, originário da Dispensa de Licitação nº 001/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2025, na forma da justificativa da Solicitação de Aditivo nº 176/2024, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação do prazo, será reajustado o valor pago negociado entre as partes em 4,23%. Desta forma o novo valor a ser pago será de R\$ 9.321,33 (nove mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 19 de julho de 2024.

REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Presidente da Câmara de Vereadores

CONSTRUTORA KAFER LTDA
Contratada

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

DAIANE C. GLENZEL
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952